
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022, de 12 de abril de 2022.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Maxaranguape e dá outras providências.

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, i, Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 – (Quinta-feira), véspera da Sexta-Feira Santa nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Maxaranguape - RN.

Art. 2º. O disposto no caput do artigo não se aplica às atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, principalmente as relacionadas ao enfrentamento ao COVID19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do município de Maxaranguape, em 12 de abril de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal de Maxaranguape – RN

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:34A2813F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2022. Edição 2758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>